



Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 617/2019, DE 15 DE MAIO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar à Lei
Orçamentária Anual –
LOA/2019 e dá outras
providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI,
ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a alterar a Lei nº 593/2017, de 20 de dezembro de 2017 - PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2018-2021, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a alterar a Lei nº 602/2018, de 27 de junho de 2018 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2019, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

Art. 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 612/2018, de 19 de dezembro de 2018 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de São João do Cariri - PB, um Crédito Adicional no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na seguinte dotações:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.400	SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO - FMS		
10.511.2028.1009	CONST. REF. AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'AGUA		
215000007	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações		50.000,00

Art. 5º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, **ANULAÇÃO** parcial e/ou total de Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente, de conformidade com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, de acordo com o desdobramento a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.600	SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO		
27.812.2020.1018	CONST. REF. E AMPLIAÇÃO DO GINASIO DE ESPORTES		
510000005	Transferências de Convênios – CAPITAL - UNIÃO		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações		50.000,00

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri – PB, em 15 de maio de 2019.



JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal